FREGUESIA DE AVER-O-MAR, AMORIM E TERROSO
Largo Dr. João Amorim, nº 62
4490 – 021 Aver-o-Mar – Póvoa de Varzim
NIF: 510 834 779

Ata n.º 157

No dia 12 de outubro de dois mil e vinte, pelas dezanove horas nas instalações da Junta em Aver-o-Mar, reuniu em sessão ordinária o executivo da União de Freguesia de Aver-o-Mar, Amorim e Terroso com a presença dos seguintes membros: ----------
- Carlos Alberto Mações Gondar – Presidente; ----------
- Ricardo Manuel Moreira Mações – Secretário; ----------
- Manuel Fernando Barbosa Meira – Tesoureiro; ----------
- Manuel Octávio Mações de Castro Torres – 1.º Vogal----------
- Nuno André da Costa Ribeiro – 2º Vogal ----------

Iniciados os trabalhos, efetuou-se a leitura da ata da reunião anterior, que colocada a discussão e votação, foi aprovada por unanimidade dos presentes. ----------
Foram também retificados todos os atestados emitidos desde 29 de Setembro de 2020 até à presente data. ----------

I – Aquisição de Parcela de Terreno destinada a integração em Domínio Público da União de Freguesias de Aver-o-Mar, Amorim e Terroso. ----------
O Presidente da Junta de Freguesia de Aver-o-Mar, Amorim e Terroso vem propor a aquisição de uma parcela de terreno, localizada na Rua de Aldeia Nova, lugar de Touro, em Amorim destinada a integração no domínio público da União de Freguesias – novo arruamento e área verde.----------
A parcela a adquirir tem a área de 250,00 m^2 (duzentos e cinquenta metros quadrados), e será desanexada do prédio rústico sito no lugar de Touro, da União de Freguesias de Aver-o-Mar, Amorim e Terroso, deste concelho, a inscrito na matriz predial rústica sob o artigo 545 e descrito na Conservatória do Registo Predial sob o número mil trezentos e trinta e um / Amorim, sendo propriedade de Lino Manuel da Silva Braga, NIF 196.409.616, casado sob o regime da comunhão de adquiridos com Arminda Maria Ribeiro Nunes, NIF 158.415.183, residente na Praça Cristo Rei, n.º 433, nesta vila de Aver-o-Mar. ----------
O preço de compra ajustado com o proprietário é de 20.000,00 € (vinte mil euros).----------
A Junta de Freguesia, no exercício da competência que lhe é conferida pela alínea c) do n.º 1 do artigo 16.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais (aprovado Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro), **deliberou**, por unanimidade, aprovar a aquisição, pela União de Freguesias de Aver-o-Mar, Amorim e Terroso, da parcela de terreno atrás descrita, e pelo preço indicado, destinada à integração no domínio público da União de Freguesias. ----------
Mais se **deliberou** a Junta de Freguesia, também por unanimidade, conferir poderes ao Presidente da Junta de Freguesia para, em representação da Autarquia, outorgar a escritura de compra e venda do prédio. ----------

FREGUESIA DE AVER-O-MAR, AMORIM E TERROSO
Largo Dr. João Amorim, nº 62
4490 – 021 Aver-o-Mar – Póvoa de Varzim
NIF: 510 834 779

II – Relatório Intercalar relativo ao 1º Semestre do Ano 2020. ----------
Analisado o relatório intercalar relativo ao 1º semestre do ano 2020, foi decidido por unanimidade enviar à Assembleia de Freguesia para análise e conhecimento. ----------
Não havendo mais assuntos a tratar, deu o Sr. Presidente por encerrados os trabalhos, pelas dezanove horas e trinta minutos , deste mesmo dia, do qual se lavrou a presente ata, que depois de lida e aprovada vai ser assinada:----------

O Presidente,

O Secretário,

O Tesoureiro,

O 1º Vogal,

O 2º Vogal,